



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER


A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 192/2021, de autoria do Vereador Romildo André de Jesus, que solicita a colocação de lixeiras no Arraial de Santo Antônio, conhecido como Arrasto, 1º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 01 DE JULHO DE 2021.

NITZ ERTAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>08</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>05 / 7 / 2021</u>

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 192/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

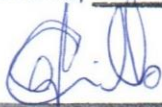
Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **colocação de lixeiras no Arraial de Santo Antônio, conhecido como Arrasto, Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

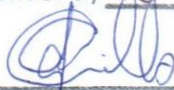
Tal solicitação motiva-se pela inexistência de quaisquer lixeiras em toda essa comunidade, provocando grande acúmulo de lixo, gerando todos os dias um amontoado de detritos. Tal situação, que vem se agravando graças ao crescente trânsito de pessoas, causa a atração de cachorros, ratos e outros animais, até mesmo peçonhentos. Assim, os moradores dessa localidade são colocados em constante risco de sofrerem mordidas ou picadas, o que, dependendo da situação pode se tornar fatal. Dessa forma, considerando que é função do Poder Público Municipal realizar a limpeza e o asseio adequados dos logradouros públicos, de modo que sejam acessíveis e seguros para todos os munícipes, é imperiosa a urgente materialização da presente solicitação, a fim de proporcionar que os ali residentes tenham um lugar adequado para a colocação dos seus detritos.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 28 DE JUNHO DE 2021.

ROMILDO ANDRÉ DE JESUS
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Salá Roberto Silveira, <u>28 / 6 / 2021</u>

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>08</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>05 / 7 / 2021</u>

Presidente